

Artigo 6.º - Júri

1. A apreciação e classificação dos trabalhos concorrentes serão efetuadas por um júri de três personalidades idóneas designadas pelo Presidente da Câmara.
2. Não haverá recurso das decisões do júri.
3. Os casos omissos não contemplados no presente regulamento, serão solucionados pelo júri.

Artigo 7.º - Calendário

1. Os trabalhos poderão ser entregues em suporte de papel ou em formato PDF (CD ou PEN) na Biblioteca Municipal de Manteigas, e enviados pelo correio, à Câmara Municipal de Manteigas - Concurso Literário - Prémio Dr. João Isabel, Rua 1.º de Maio - 6260-101 Manteigas, até ao dia 31 de março de 2016.
2. A entrega dos prémios terá lugar em sessão pública, no dia 14 de maio de 2016, no âmbito da 17.ª Feira do Livro de Manteigas.
3. Os trabalhos premiados pelo júri serão expostos aquando da sessão pública da entrega dos prémios.

Artigo 8.º - Prémios

1. Os prémios a atribuir são os seguintes:
 - 1.º Prémio - € 400 + Certificado;
 - 2.º Prémio - € 200 + Certificado;
 - 3.º Prémio - € 100 + Certificado.
2. O Júri poderá atribuir “Menções Honrosas” a trabalhos que embora não sendo classificados no âmbito do n.º 1 do artigo 8.º, possam merecer, pela sua qualidade, tal distinção.
3. O trabalho classificado em primeiro lugar, será publicado na Revista «Manteigas Municipal».
4. A Câmara Municipal reserva o direito de publicar os trabalhos concorrentes.

5. O júri poderá não atribuir qualquer um dos prémios, caso os trabalhos apresentados não correspondam aos objetivos dentro dos quais o Concurso foi instituído.
6. Os trabalhos premiados serão publicitados no site oficial da Câmara Municipal (www.cm-manteigas.pt).

Artigo 9.º - Trabalhos Apresentados

1. O júri reserva-se o direito de excluir trabalhos a Concurso, caso a qualidade dos mesmos não dignifiquem o certame.
2. Os textos apresentados poderão ser editados pela Câmara Municipal.

17.ª Edição

Concurso Literário

Prémio Dr. João Isabel

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pseudónimo do Concorrente _____

Número de trabalhos apresentados a Concurso _____

Data _____